



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Superintendente da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando os trabalhos realizados pela Agente de Contratação, o parecer exarado da Assessoria Jurídica e todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2025**, referente ao **DISPENSA N.º 017/2025**, na forma eletrônica, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas de malha PV, sob demanda, de acordo com as especificações e quantidades estimadas, para atender as demandas da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, de acordo com as especificações, quantidades estimadas estabelecidas no edital, sendo **ADJUDICADO** à empresa **MINIMALTEES LTDA** (CNPJ Nº 50.585.979/0001-85) no valor global de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21.

Itabira, 13 de novembro de 2025.

*177º Ano da Emancipação Política do Município.  
"Ano do Jubileu do Bicentenário da Paróquia Nossa Senhora do Rosário – Catedral  
Diocesana de Itabira"  
"40 Anos de instituição da Fundação Cultural 'Carlos Drummond de Andrade'"*

**VANESSA SILVA DE FARIA  
SUPERINTENDENTE**